

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 32/2026

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 124, II Série de 07 de julho de 2025, referente a Licença sem vencimento de Benilde de Fatima dos Santos Silva Freire, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Por ter sido publicada de forma inexata no Boletim Oficial n.º 124, II Série de 07 de julho de 2025, retifica-se o conteúdo do Despacho n.º 762/2025 referente a (Licença sem vencimento) da Sra. Benilde de Fatima dos Santos Silva Freire, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal na Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Maio pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

... concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data 21 de junho de 2025.

Deve ler-se:

... concedida licença sem vencimento até três anos, ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir da data 21 de junho de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.